

# Jornal O DIA SP

## UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A.

CNPJ 20.589.268/0001-18

### ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A empresa UPBUS QUALIDADE EM TRANSPORTES S.A. CNPJ 20.589.268/0001-18 convoca seus acionistas com direito a voto para AGE a ser realizada em 23/10/2024 às 10h00 em primeira chamada; 10h30 em segunda chamada e 11h00 última chamada com o numero de acionista presentes no endereço Avenida Augusto Antunes nº 816 – Bairro Limoeiro – São Paulo – SP, para deliberar sobre a ordem do dia: 01 – Eleição novo quadro diretivo por vacância dos anteriores. 02 – Outros assuntos de interesse dos acionistas. São Paulo, 11 de outubro de 2024. A Diretoria

## SEQUIOA LOGÍSTICA E TRANSPORTES S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/ME Nº 01.599.101/0001-93 / NIRE 35.3.0050149-7

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Informamos os senhores acionistas da Sequoia Logística e Transportes S.A. ("Companhia") sobre a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia **04 de novembro de 2024, às 10:00 horas**, de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 5º, §2º, inciso I e artigo 28, §§2º e 3º da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("RCVM 81/22"), por meio da plataforma digital Ten Meetings ("Plataforma Digital") para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia ("Assembleia" ou "AGE"): **1. Ratificar a celebração de Acordos de Indenidade, conforme aprovação em reunião de conselho de administração, em 01 de outubro de 2024; 2. Ratificar o ajustamento de pedido de homologação de plano de recuperação extrajudicial da Companhia; 3. Ratificar as providências tomadas e os atos praticados pela administração da Companhia com relação à sua recuperação extrajudicial; 4. Autorizar a administração da Companhia a tomar as providências e praticar os demais atos relativos à sua recuperação extrajudicial. Procedimentos para participação:** A Assembleia será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da RCVM 81/22 e em conformidade com as instruções detalhadas no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia divulgada pela Companhia ("Proposta da Administração"). Dessa forma, a participação do acionista somente poderá se dar via Plataforma Digital. Nos termos do parágrafo primeiro do artigo 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), o acionista pode participar ou ser representado na Assembleia: (i) se pessoa natural, por procurador constituído há menos de 1 (um) ano (que seja acionista, administrador da Companhia, advogado regularmente inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil ou instituição financeira), (ii) se pessoa jurídica, por seus representantes legais ou por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos, (iii) se fundo de investimento, pelo seu administrador e/ou gestor ou, ainda, por procurador nomeado nos termos de seus atos constitutivos e, em qualquer caso, de acordo com as regras da legislação aplicável. O acionista ou seu representante legal, objetivando assegurar a sua participação na Assembleia, deverá acessar a Plataforma Ten através do link <https://assembleia.ten.com.br/108407270>, preencher o seu cadastro e anexar todos os documentos necessários para sua habilitação para participação e/ou voto na Assembleia descritas na Proposta da Administração, com, no mínimo, 2 (dois) dias de antecedência da data designada para a realização da Assembleia, ou seja, até o dia 02 de novembro de 2024. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. Encontram-se à disposição dos acionistas no Departamento de Relações com Investidores da Companhia, na Companhia, localizada na Cidade de Embu das Artes, Estado de São Paulo, na Avenida Isaltino Victor de Moraes, nº 437, Térreo, Módulo D, Bloco 100, Vila Bonfim, CEP 06806-400 e nos websites da Companhia (<https://ri.sequioalog.com.br/>), da CVM ([www.cvm.gov.br/](http://www.cvm.gov.br/)) e da B3 ([www.b3.com.br/](http://www.b3.com.br/)), toda documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia, nos termos da Lei das S.A. e da RCVM 81/22.

Embu das Artes/SP, 11 de outubro de 2024.

Sequoia Logística e Transportes S.A.

## VOLTSWATTS HOLDING S.A.

CNPJ nº 32.653.365/0001-01 - NIRE 35.300.531.027

### ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

**1. Data, Hora e Local:** No dia 08 de outubro de 2024, às 08:00 horas, por meio de comunicação remota, conforme previsto no Artigo 14, §2º do Estatuto Social da VOLTSWATTS HOLDING S.A. ("Companhia"), sendo que a ata desta reunião e sua versão livro foram assinadas eletronicamente por meio da plataforma digital.

**2. Convocação e Presença:** Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Atas do Conselho de Administração, sendo dispensadas as formalidades aplicáveis à convocação da reunião. **3. Mesa: Presidente:** Sr. Paulo Suplicy de Barros Barreto; **Secretário:** Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva; **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias, nos termos do art. 16 do Estatuto Social da Companhia: (i) A autorização para que a Companhia celebre os seguintes instrumentos jurídicos: (a) Na qualidade de Fidora e principal pagadora, da totalidade das obrigações assumidas pela Emissora (conforme definido abaixo) ("Garantia Fidejussória"), no âmbito do "TERMO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RIACHO INVESTIMENTOS S.A." ("Termo da Emissão de Notas Comerciais"), juntamente ELETRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., (CNPJ nº 27.708.608/0001-21, "Eletron Power") e ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 15.087.610/0002-22, "Ecel" e, em conjunto com a Companhia e com a Eletron Power, as "Fiadoras"), na qualidade de Fiadoras, e também juntamente de VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 22.610.500/0001-88, "Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais (b) Na qualidade de Fiadora, a celebração de "CONTRATO DE COORDENAÇÃO, COLOCAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, SOB REGIME DE GARANTIA FIRME DE COLOCAÇÃO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA RIACHO INVESTIMENTOS S.A." ("Contrato de Distribuição") junto das Fiadoras e do BANCO BRADESCO BBI S.A., (CNPJ nº 06.271.464/0073-93, "Coordenador Líder"), na qualidade de Coordenador Líder; (c) quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes para a efetivação da Garantia Fidejussória. (iii) A outorga da Garantia Fidejussória, pela Companhia, em favor dos Titulares de Notas Comerciais, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo da Emissão de Notas Comerciais), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e nos artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil"), pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida; (iii) autorizar a Diretoria da Companhia para negociar todos os termos e condições necessários para a celebração dos instrumentos aprovados nesta Reunião do Conselho de Administração, bem como adotar todas as demais providências necessárias, podendo, para tanto, celebrar aditamentos, anexos, procurações decorrentes dos instrumentos mencionados e assinar todo e qualquer outro documento que seja decorrente e/ou necessário para a celebração destes instrumentos. (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia. **5. Deliberações:** Pela unanimidade de votos dos conselheiros presentes, e sem quaisquer reservas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar e autorizar a Companhia a celebrar os seguintes instrumentos jurídicos: (a) O Termo da Emissão de Notas Comerciais, conforme definida na Ordem do Dia; (b) Contrato de Distribuição, conforme definida na Ordem do Dia; e (c) quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes para a efetivação da Garantia Fidejussória. (ii) Aprovar e autorizar a outorga da Garantia Fidejussória, pela Companhia, em favor dos Titulares de Notas Comerciais, em garantia do fiel, pontual e integral pagamento das Obrigações Garantidas (conforme definidas no Termo da Emissão de Notas Comerciais), renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e facultades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 821, 827, 829, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839, todos do Código Civil, e nos artigos 130 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015, conforme alterada, pelo pagamento integral das Obrigações Garantidas, nas datas previstas no Termo de Emissão, independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida; (iii) Aprovar e autorizar a Diretoria da Companhia a negociar todos os termos e condições necessários para a celebração dos instrumentos aprovados nesta Reunião do Conselho de Administração, bem como adotar todas as demais providências necessárias, podendo, para tanto, celebrar aditamentos, anexos, procurações decorrentes dos instrumentos mencionados e assinar todo e qualquer outro documento que seja decorrente e/ou necessário para a celebração destes instrumentos. (iv) Ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Presidente, o Sr. Paulo Suplicy De Barros Barreto, e Secretário, o Sr. André Cavalcanti Rosa e Silva. Membros do Conselho de Administração Presentes: André Cavalcanti Rosa e Silva, Ettore Victor Biagioli e Paulo Suplicy de Barros Barreto. São Paulo/SP, 08 de outubro de 2024. A Mesa certifica que a presente ata confere com a original lavrada no livro próprio arquivado na sede da Companhia. Mesa: Paulo Suplicy De Barros Barreto - Presidente. André Cavalcanti Rosa e Silva - Secretário.

## RIACHO INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ nº 53.705.046/0001-72 - NIRE 35.300.633.237

### ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE OUTUBRO DE 2024

**1. ASSEMBLEIA DIGITAL:** No dia 08 de outubro de 2024, às 09:00 horas, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a ata da presente reunião foi feita inteiramente digital. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas. **3. MESA: Presidente:** André Cavalcanti Rosa e Silva; **Secretário:** João Henrique Perez Santos. **4. ORDEM DO DIA:** deliberar sobre: 4.1. A autorização para que a Companhia celebre os seguintes instrumentos jurídicos: 4.1.1. na qualidade de Emitente, a celebração do "TERMO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIIS, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA PELO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA RIACHO INVESTIMENTOS S.A." ("Termo da Emissão de Notas Comerciais"), juntamente de VOLTSWATTS HOLDING S.A., (CNPJ nº 32.653.365/0001-01, "Voltswatts"), ELETRON POWER GERAÇÃO E COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A., (CNPJ nº 27.708.608/0001-21, "Eletron Power") e ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A. (CNPJ nº 15.087.610/0002-22, "Ecel" e, em conjunto com a Voltswatts e com a Eletron Power, as "Fiadoras"), na qualidade de Fiadoras, e também juntamente de VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., (CNPJ nº 22.610.500/0001-88, "Agente Fiduciário"), na qualidade de agente fiduciário e representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais; 4.1.2. a realização, pela Companhia, de sua 1ª (primeira) emissão de Notas Comerciais Escriturais, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$160.000.000,00 (cento e sessenta milhões de reais) ("Emissão"), e "Coordenador Líder", na qualidade de Coordenador Líder; e 4.1.4. quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes para a efetivação da Emissão. 4.2. autorizar a Diretoria da Companhia para negociar todos os termos e condições necessários para a celebração dos instrumentos aprovados nesta assembleia geral extraordinária, bem como adotar todas as demais providências necessárias, podendo, para tanto, celebrar aditamentos, anexos, procurações decorrentes dos instrumentos mencionados e assinar todo e qualquer outro documento que seja decorrente e/ou necessário para a celebração destes instrumentos. 4.3. ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da presente Ordem do Dia. **5. DELIBERAÇÕES:** Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem quaisquer reservas, foram tomadas e aprovadas as seguintes deliberações: 5.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de termo, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das S.A. 5.2. Aprovar e autorizar a Companhia a celebrar os seguintes instrumentos jurídicos: 5.2.1. Termo da Emissão de Notas Comerciais; 5.2.2. Contrato de Distribuição; e 5.2.3. quaisquer contratos e/ou instrumentos e seus eventuais aditamentos necessários ou convenientes para a efetivação da Emissão. 5.3. Aprovar, a Emissão e a Oferta, na forma do Termo de Emissão de Notas Comerciais, com as seguintes características e condições principais, as quais serão detalhadas e reguladas por meio do Termo da Emissão de Notas Comerciais: (a) **Depósito para Distribuição, Negociação e Custódia Eletrônica:** As Notas Comerciais Escriturais serão utilizadas pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do Coordenador Líder, o regime de garantia firme de colocação para a totalidade da Oferta, nos termos do Contrato de Distribuição. A Oferta será conduzida pelo Coordenador Líder, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do Art. 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de Investidores Profissionais acessados pelo Coordenador Líder, sendo possível, ainda, a subscrição ou a aquisição das Notas Comerciais por qualquer número de Investidores Profissionais. (h) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos captados pela Emitente por meio das Notas Comerciais Escriturais serão utilizados pela Emitente para a realização de investimentos na implantação de projetos de infraestrutura de energia elétrica, em especial, no Estado de São Paulo, no município de Bunitzeiro, Estado de Minas Gerais e do seu sistema de conexão associado, compreendendo subestação elevadora de 34,5/138 kV junto a usina UFV Riacho e linha de distribuição em 138 kV, com aproximadamente 500 metros de extensão. (i) **Liquidante e Escritorador:** Para fins da Emissão, o banco liquidante será o BANCO BRADESCO BBI S.A., instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, inscrita no CNPJ sob nº 06.271.464/0073-93 ("Banco Liquidante"). O escritorador será a VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 22.610.500/0001-88, localizada no município de Bunitzeiro, Estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Escritorador"), a qual será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais, entre outras responsabilidades definidas nas normas editadas pela CVM e/ou pela B3. (j) **Valor Nominal Unitário:** O valor nominal unitário das Debêntures será de R\$1,00 (um real), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"). (k) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade:** As Notas Comerciais Escriturais serão emitidas sob a forma escritural, sem a emissão de cautelares ou certificados, nos termos do artigo 45 da Lei nº 14.195, sendo que, para fins de fins de direitos e obrigações legais e regulamentares aplicáveis, com a intermediação do



# Jornal O DIA SP

competência profissional, objetividade e conhecimento técnico dos bens avaliados. Para realizarem este trabalho o especialista considerou as informações a respeito da utilização dos bens avaliados, o ambiente econômico em que operam e outras peculiaridades dos negócios da Controlada. **12.3 Revisão da vida útil estimada:** Conforme Pronunciamento Técnico CPC 27, a Companhia revisou os critérios utilizados para determinação da vida útil econômica estimada dos ativos e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização, e identificou a necessidade de ajustar a vida útil de determinados bem do ativo imobilizado, mais especificamente do grupo de máquinas e equipamentos.

**13 FONECEDORES:** Uma parte dos serviços contratados é efetuada por empresas que prestam ou subcontratam serviços de outras empresas. Os valores dos serviços contratados são elaborados de forma global a valores de mercado. As transações dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e os saldos correspondentes naquelas datas estão representados por:

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2022
Materiais	-	20.231	-	14.170
Serviços	186	208	50.333	44.252
<b>Total</b>	<b>186</b>	<b>208</b>	<b>70.564</b>	<b>58.422</b>

**14 EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

**• Controlada**

**Modalidade** **Taxas de juros e comissões** **31.12.2023** **31.12.2022**

(a) A Companhia possui contratos de empréstimos com taxa pós-fixada CDI + juros que variam de 4,50% a 8,50% a.m. Os empréstimos na modalidade de capital de giro ocorrem na medida em que a Companhia necessita de fluxos de caixa, possuem como garantias avais de sócios e diretores, como também alienação fiduciária. O cronograma de amortização do financiamento em 31 de dezembro de 2023 está assim distribuído:

Modalidade	Taxas de juros e comissões		31.12.2023		31.12.2022	
	(a) Pós Fixado	1,20% a 1,80% a.m.	5.788	3.567	26.009	22.773
Capital de Giro	-	-	7.519	3.567	26.009	22.773
Terceiros e Financeiro	1,20% a 1,80% a.m.	-	13.307	29.576	13.307	29.576
<b>Total</b>			<b>20.826</b>	<b>33.143</b>	<b>49.326</b>	<b>55.350</b>

**Circulante** **31.12.2023** **31.12.2022**

**Não circulante** **534** **5.447**

(a) A Companhia possui contratos de empréstimos com taxa pós-fixada CDI + juros que variam de 4,50% a 8,50% a.m. Os empréstimos na modalidade de capital de giro ocorrem na medida em que a Companhia necessita de fluxos de caixa, possuem como garantias avais de sócios e diretores, como também alienação fiduciária. O cronograma de amortização do financiamento em 31 de dezembro de 2023 está assim distribuído:

Exercício	Valores R\$ mil	
	2024	12.773
2025	534	5.447
<b>Total</b>	<b>10.807</b>	<b>18.220</b>

**15.2 DEBÊNTURES - CONSOLIDADO - 15.1 Composição:** No dia 02 de setembro de 2022, foi escurturada a emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, em duas séries, da Espécie com Garantia Real e com Garantia Adicional Fidejussória, para distribuição pública, com esforços restritos, nos termos da Instrução da CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009 e suas alterações. O valor da emissão foi de R\$ 30.000 (30 milhões de reais), sendo o valor unitário de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais). Sobre o valor unitário o saldo devedor do valor nominal unitário, incidem juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100,00% das taxas médias diárias do DI, acrescidas do spread de 8,50% ao ano. As debêntures não estão sujeitas à repactuação programada. Durante o período, foi realizada a subscrição de 27.636 debêntures no período, sendo 17.636 da Primeira Série e 10.000 da Segunda Série. Foram também captadas Notas Comerciais no valor de R\$ 5.999 à taxa pré-fixada, com vencimento integralmente no ano de 2024.

**15.2 Movimento**

**Saldo no início do exercício** **31/12/2023** **31/12/2022**

Substituição de debêntures **2.316** **27.778**

(+) Juros incorridos **5.999** **1.198**

(-) Amortização **(15.415)** **(873)**

**Saldo no Final do exercício** **20.999** **28.099**

**Circulante** **20.999** **14.281**

**Não Circulante** **534** **13.818**

**15.3 Covenants:** As cláusulas de vencimento antecipado ("covenants") para as debêntures são aquelas normalmente aplicáveis a esses tipos de instrumento e as principais estão relacionadas ao atendimento de índices financeiros. O índice financeiro desta es-

critura é o coeficiente da divisão da dívida líquida consolidada pelo patrimônio líquido, que deverá ser igual ou inferior a 0,60 ao final de cada semestre civil. **15.4 Garantia:** Como garantia, foi celebrado instrumento particular de alienação fiduciária de 100% das quotas da Wakanda Participações Ltda., que é detentora de ações da Bevap Participações e representa 130% do Valor da Emissão, bem como a fiança das Krasis Participações S.A.

**16 OBRIGAÇÕES POR EMISSÃO DE CRI - CONSOLIDADO: 16.1 Composição:** No dia 28 de dezembro de 2022, foi emitido termo de securitização de créditos imobiliários da 1ª Série da 117ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. O valor da emissão foi de R\$ 40.000 (40 milhões de reais), sendo o valor unitário de R\$ 1 (Hum mil reais). O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente ("Atualização Monetária") a partir da primeira data de integralização, até a integral liquidação dos CRI, pela variação acumulada do CDI. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios equivalentes a 4,50%. No dia 9 de novembro de 2023, foi emitido Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª Série da 247ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da True Securitizadora S.A. O valor da emissão foi de R\$ 20.000 (20 milhões de reais), sendo o valor unitário de R\$ 1 (Hum mil reais). O Valor Nominal Unitário dos CRI ou o saldo do Valor Nominal Unitário dos CRI, conforme o caso, será atualizado monetariamente mensalmente ("Atualização Monetária") a partir da primeira data de integralização, até a integral liquidação dos CRI, pela variação acumulada do CDI. Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado incidirão juros remuneratórios equivalentes a 5,00%. Abaixo apresentamos a captação e o saldo devedor de cada emissão:

	Integralizado	31/12/2023	31/12/2022
CRI Planova II (117ª Emissão)	20.563	20.651	19.823
CRI Planova III (247ª Emissão)	17.250	17.473	17.250
<b>Total</b>	<b>37.813</b>	<b>38.124</b>	<b>37.073</b>

**Circulante** **35.543** **35.543**

**Não Circulante** **2.581** **1.530**

**16.2 Covenants:** As cláusulas de vencimento antecipado ("covenants") para os CRI são aquelas normalmente aplicáveis a esses tipos de instrumento e as principais estão relacionadas ao atendimento de índices financeiros, sendo este, a razão entre a Dívida Líquida Consolidada e o EBITDA que não deve ser igual ou superior a 3,00 (três inteiros e cinco centavos), incluindo os respectivos acessórios, tais como multas, atualização monetária, penalidades, indenizações e encargos por atraso, e compreendendo, mas não se limitando ao direito de receber todos os quaisquer valores que efetivamente sejam devidos e exigíveis e pendentes de pagamento pela Neoenergia à Devedora, constituída nos termos e condições previstos no Contrato de Cessão Fiduciária.

**17 OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS**

**Controladora** **Reapresentado**

**31.12.2023** **31.12.2022** **31.12.2023** **31.12.2022**

Saldos a Pagar **-** **-** **-** **173** **4.215**

Pensão Alimentícia a Pagar **-** **-** **-** **19** **-**

INSS a Recolher **-** **-** **-** **7.353** **1.672**

FGTS a Recolher **-** **-** **-** **1.058** **464**

Provisão de Férias **-** **-** **-** **6.583** **3.760**

INSS sobre a Provisão de Férias **-** **-** **-** **1.922** **1.093**

FGTS sobre a Provisão de Férias **-** **-** **-** **52** **301**

Contribuição Sindical a Pagar **-** **-** **-** **258** **84**

Outros Benefícios a Pagar **-** **-** **-** **-** **10**

**Total** **-** **-** **-** **25.948** **14.749**

**Márcia Vieira Rodrigues**

Controladora - CRC: SP-194330/O-3

**Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas**

prestados de construção envolvem o acompanhamento dos controles dos estágios de conclusão dos mesmos, para apurar e registrar contabilmente as receitas e as despesas associadas aos respectivos contratos. Dessa forma, em virtude da relevância dos valores envolvidos, o julgamento utilizado para a determinação das estimativas usadas, que são base para o reconhecimento dos registros contábeis, esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria. **Resposta da Auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos implantados pela administração da Companhia, com o objetivo de verificar se as informações relevantes dos contratos de construção foram adequadamente capturadas, processadas, aprovadas e registradas, dando ênfase também para o acompanhamento das medições preparadas formalmente e aprovadas junto aos clientes/agentes contratantes. Além disso, efetuamos os procedimentos de confirmação dos saldos com terceiros e análises dos documentos que suportam os registros contábeis, bem como avaliamos a adequação das divulgações nas notas explicativas às demonstrações contábeis referentes. Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas de prestação de serviços de construção são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis com um todo. **Provisões para contingências fiscais, trabalhistas e civis (notas 2.5 (g) e 20):** A Companhia é parte em diversos processos judiciais e administrativos de natureza fiscal, trabalhista e civil originados no curso normal de seus negócios. A determinação do valor das provisões e das demais divulgações requeridas, bem como a avaliação da existência de obrigação presente e das probabilidades de desembolso, exigem julgamento significativo da Companhia. Esse assunto foi considerado significativo para nossa auditoria devido a esse fato, e à complexidade e às incertezas relacionadas aos aspectos legais envolvidos em temas fiscais, civis e trabalhistas. **Resposta da Auditoria ao assunto:** Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento dos controles internos relacionados à identificação, avaliação, mensuração e divulgação das Provisões e Passivos Contingentes. Obtivemos a lista de consultores legais que representam a Companhia nos processos judiciais e administrativos, e analisamos a documentação e as respostas às cartas de confirmação. Para os itens mais significativos e/ou críticos, avaliamos as opiniões legais emitidas, para entendimento do mérito, a argumentação que orientou a Companhia sobre a classificação das perdas e a mensuração dos valores. Os nossos procedimentos também englobaram a avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações contábeis descritas na nota explicativa nº 20. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima descritos, consideramos que as provisões e passivos e ativos contingentes registrados e divulgados são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Outros Assuntos - Reapresentação dos valores correspondentes:** Chamamos atenção à nota explicativa nº 2.5 (v), que às demonstrações contábeis apresenta retificações de erros, referente aos valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. **• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Conclusões sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a mudanças em nossa opinião sobre a capacidade de continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis da administração declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis, do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.**

As sócios da **Krasis Participações S.A. - São Paulo - SP. Opinião:** Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Krasis Participações S.A. (Companhia), identificadas como controladora e consolidada, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Krasis Participações S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfases - Clientes/contas a receber no ativo não circulante:** Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui créditos/valores a receber no ativo não circulante, relacionados a contratos de obras e refeições junto a órgãos/empresas públicas e privadas, no montante de R\$ 59.591 mil. Deste montante, R\$ 49.532 mil são oriundos de ações judiciais. A administração da Companhia, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, considera que tais valores são líquidos, certos e conservadores, quanto às ações judiciais em curso e também com relação à expectativa de recebimento. **Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto. Principais assuntos de auditoria (PA):** Principais assuntos de auditoria (PA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção "Ênfases", determinamos que os assuntos descritos abaixo são os principais assuntos de auditoria a serem comunicados em nosso relatório. **Reconhecimento das Receitas de Prestação de Serviços de Construção (notas 2.5 (b) e 5):** Os serviços

**18 PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDADO**

**Descrição** **31.12.2023** **31.12.2022**

PIS e COFINS **198** **198**

IRPJ e CSLL **381** **1.026**

INSS **2.540** **4.186**

Outros Parcelamentos **22.657** **12.005**

(L) Lei De Parcelamento - Lei nº. 12.043/2014 **(862)** **(862)**

PERT - Prog. Esp. Demais Débitos **40.652** **42.054**

PERF - Prog. Esp. Demais Previdenciários **555** **555**

**Total** **66.519** **59.162**

**Passivo Circulante** **15.096** **10.608**

**Passivo Não Circulante** **51.423** **48.554**

**19 OUTRAS OBRIGAÇÕES**

**Controladora** **Consolidado**

**31.12.2023** **31.12.2022** **31.12.2023** **31.12.2022**

ANPE Participações **2.047** **2.047**

RZK Empreendimentos **5.900** **3.851**

Seguros a Pagar **-** **253**

Retenções sobre Contratos **-** **1.784**

Schain Engenharia S.A. **-** **760**

Plan Nova Engenharia Construções **-** **350**

Contas de Consumo a Pagar **-** **156**

Outras Obrigações **-** **1.291**

**Total** **7.947** **5.898**

**Circulante** **-** **-**

**Não Circulante** **-** **168**

**20 PROVISÕES**

**Controladora** **Consolidado**

**31.12.2023** **31.12.2022** **31.12.2023** **31.12.2022**

Provisões para Contingências **294** **5.723**

Provisão para Perdas de Investimentos **10.486** **10.486**

**Total** **10.780** **10.486**

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, civis, tributários e outros em andamento, e está discutindo essas questões tanto na esfera administrativa como na judicial, as quais, quando aplicáveis, são amparadas por depósitos judiciais. A administração da Companhia constitui provisões para processos legais a valores considerados pelos assessores jurídicos e sua administração como sendo suficientes para cobrir perdas prováveis, nas datas das demonstrações contábeis. As provisões para as eventuais perdas decorrentes desses processos são estimadas e atualizadas na administração, amparada pela opinião de seus consultores legais externos. A natureza das obrigações pode ser su-

mariação como segue: **• Contingências trabalhistas e previdenciárias -** consistem, principalmente, em reclamações de empregados vinculadas a disputas sobre o reconhecimento pago sobre demissões. **• Contingências tributárias -** consistem em ações administrativas e judiciais envolvendo os tributos municipais e federais. **• Ações civis -** as principais ações estão relacionadas a reclamações de contratados relativas a perdas que suportadamente terem ocorrido como resultado de vários planos econômicos. **20.1 Contingências perdas possíveis:** A Companhia tem passivos contingentes relacionados com ações judiciais e administrativas decorrentes do curso normal de suas atividades, de natureza civil, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos externos da Companhia como possíveis. As ações com riscos de perda classificados como prováveis são provisionadas e estão apresentadas nesta nota. Os assessores jurídicos externos da Companhia não conseguem estimar o prazo de conclusão desses processos adicionalmente, a Administração entende não ser possível estimar o montante de um símbolo para fazer face a um eventual desfecho desfavorável à Companhia. A Companhia não espera qualquer reembolso em conexão com o resultado desses processos. O montante dos processos, cujos riscos foram avaliados como possíveis, corresponde a R\$ 259.375 mil, o qual apresentamos a seguir a composição por natureza: **• Processos Tributários/Previdenciários -** R\$ 2.845 mil. **• Processos Cíveis -** R\$ 1.737 mil. **• Processos Tributários:** R\$ 254.793 mil. Tais valores não foram provisionados em conformidade com as normas contábeis vigentes.

**21 PATRIMÔNIO LÍQUIDO - 21.1 Capital Social:** O capital social integralizado é de R\$ 45.910 mil (quarenta e cinco milhões e novecentos e dez mil reais) representado por 45.910.000 (quarenta e cinco milhões, novecentos e dez mil) ações ordinárias. As ações ordinárias da Companhia são de direito a voto, sendo que, cada uma representa um voto na assembleia geral. **21.2 Reserva Legal:** A reserva legal é calculada com base em 5% do lucro líquido conforme previsto na legislação vigente, limitada a 20% do capital social.

**21.3 Ajuste de Avaliação Patrimonial:** A Companhia decidiu atribuir novos valores aos bens do ativo imobilizado, em conformidade com os padrões internacionais de contabilidade. O valor dessa mais-valia, foi registrado no ativo imobilizado e a contrapartida no Patrimônio Líquido, na rubrica de Ajuste de Avaliação patrimonial. Os tributos diferidos, sobre essa mais valia, foram reconhecidos no passivo não circulante, de acordo com as práticas contábeis vigentes.

**22 CONCILIAÇÃO ENTRE A RECEITA BRUTA E A RECEITA LÍQUIDA - CONSOLIDADO**

**Descrição** **31.12.2023** **31.12.2022**

**Receitas Brutas** **352.290** **249.120**

Receitas de Serviços **212.879** **113.588**

Receitas de Consórcios **9.850** **22.800**

Outras Receitas **575.019** **385.508**

**Total das Receitas Brutas** **11.12.2023** **11.12.2022**

**Deduções das Receitas** **352.290** **249.120**

Tributos sobre a Receita (PIS, COFINS e ICS) **(31.569)** **(18.127)**

Cancelamentos **(31.569)** **(18.127)**

**Total das Deduções** **(31.569)** **(18.127)**

**Receita Líquida** **543.450** **367.381**

**23 INSTRUMENTOS FINANCEIROS:** A Companhia possui instrumentos financeiros cujos valores reconhecidos no balanço patrimonial, geralmente se aproxima ao valor de mercado, devido sua natureza e prazos de realização da liquidação. (a) Valor justo: O valor justo dos ativos e passivos financeiros é estimado com o valor pelo qual o instrumento poderia ser trocado em uma transação corrente entre partes dispostas a negociar, e não em uma venda ou liquidação forçada. Os seguintes métodos e premissas foram utilizados para estimar o valor justo: **•** Contas a receber de clientes, fornecedores, empréstimos e outras obrigações de curto prazo se aproximam de seu respectivo valor contábil devido ao vencimento no curto prazo desses instrumentos. **•** O valor justo de partes relacionadas ao final de cada período é igual ao valor contábil. **•** O valor justo dos financiamentos é uma aproximação razoável do valor contábil. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia não mantém operações de instrumentos financeiros cujas mensurações dependeriam da hierarquia de valor justo. Entretanto, caso houvesse essas operações, a Companhia aplicaria o CPC 40 (R1) para instrumentos financeiros mensurados no balanço patrimonial e divulgará as mensurações dependendo do nível da hierarquia de valor justo, que são: Nível 1 – valor justo obtido através de preços cotados (sem ajustes) nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos, como, por exemplo, a bolsa de valores; Nível 2 – valor justo obtido por modelos de fluxo de caixa descontado, quando o instrumento é uma compra ou venda a termo ou contrato de swap ou por modelos de avaliação de contratos de opções. Não é prática da Companhia fazer operações com derivativos; e Nível 3 – premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). (b) Análise de sensibilidade: Os instrumentos financeiros podem sofrer variações de valor justo em decorrência das taxas de juros e outras variáveis. As avaliações de sensibilidade dos instrumentos financeiros não derivativos a essas variáveis estão apresentadas a seguir. Em 31 de dezembro de 2023, os instrumentos financeiros mantidos pela Companhia incluem contas de depósitos bancários, aplicações financeiras, empréstimos, debêntures, CRI, que tem seus valores apresentados nos registros contábeis próximos aos de mercado. b.1) Seleção de Riscos: Os principais riscos que não podem afetar o valor dos instrumentos financeiros utilizados pela Companhia são os indexadores de mercado (CDD/PLP/IPC/AS/AS). Não faz parte da estratégia da Companhia, efetuarem transações envolvendo derivativos com propósitos especulativos.

**24 INFORMAÇÕES POR SEGMENTO:** O pronunciamento técnico CPC 22/IFRS 08 - Informações por Segmento requer que os segmentos operacionais definidos como componentes de um empreendimento para os quais as informações financeiras separadas estejam disponíveis, sejam reportados de forma consistente com os relatórios gerenciais fornecidos e revisados de forma regular pelo principal tomador de decisões operacionais para fins de avaliação de desempenho de cada segmento e alocação de recursos. O principal tomador de decisões operacionais responsável pela alocação de recursos e pela avaliação de desempenho da Companhia é representado pelo Diretor Presidente. Em função da concentração de suas atividades, não há, por parte da administração da Companhia, o gerenciamento e monitoramento de segmentos independentes. Assim, a Companhia está organizada em uma única unidade geradora de caixa e, portanto, a administração concluiu que tem somente um único segmento passível de reporte.

**25 COBERTURA DE SEGUROS:** No exercício de 2023, não houve alterações significativas nas coberturas de seguros da Companhia. A Companhia mantém apólices de seguros para seus bens, considerando adequada a cobertura contratada, com base nas orientações de terceiros e a concentração de seus riscos.

**26 CONTINGÊNCIAS:** A Companhia possui contingências relacionadas com processos judiciais e administrativos decorrentes do curso normal de suas atividades, de natureza civil, trabalhista e tributária, envolvendo riscos de perda classificados pelos assessores jurídicos externos da Companhia como possíveis. As ações com riscos de perda classificados como prováveis são provisionadas e estão apresentadas nesta nota. Os assessores jurídicos externos da Companhia não conseguem estimar o prazo de conclusão desses processos adicionalmente

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/8DB8-8402-D75E-D5C2> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8DB8-8402-D75E-D5C2



### Hash do Documento

BA049F27F3BC27D0A211176AEC210E6C96F2DB3AD18D2C7EEB3EDDE441B69C62

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/10/2024 é(são) :

- JORNAL O DIA SP (Signatário - ODIASP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA) - 39.732.792/0001-24 em 16/10/2024 01:28 UTC-03:00  
**Tipo:** Certificado Digital - O DIA DE SP EDITORA E AGENCIA DE NOTICIAS LTDA - 39.732.792/0001-24

